

**Resolução nº 069/2014 – CIB****Goiânia, 19 de março de 2014.**

**Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Moiporá/GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Que o Município de **Moiporá/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resoluções nº 05/2014 de 14 de março de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Moiporá/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

| <b>Nº Emenda</b> | <b>Nº Proposta</b>   | <b>Recursos Financeiros R\$</b> |
|------------------|----------------------|---------------------------------|
| 32650004         | 11804.208000/1140-02 | 200.000,00                      |
| <b>TOTAL: 01</b> | <b>TOTAL: 01</b>     | <b>200.000,00</b>               |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Halim Antonio Girade**  
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS